



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Carvalho

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 248 /2025
Em 08 de abril de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, para que seja efetuada a implantação de semáforo com faixa de pedestre entre Av. Presidente Getúlio Vargas e Rua Rio Negro, próximo ao antigo Posto de combustível Gentil, no Bairro Monte Castelo

JUSTIFICATIVA

Os serviços solicitados tem por objetivo evitar acidentes, tendo em vista o aumento do fluxo de veículo e pedestre, frisa-se que já ocorrem vários acidentes naquele local e é uma antiga reivindicação dos empresários. Diante do exposto, solicito apoio desta Casa de Leis para que possamos contemplar a comunidade com a conclusão dos serviços já mencionados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de abril de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador